



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA
Subseção Judiciária de Paulo Afonso

EDITAL

EDITAL N. 1/2025 - Resultado Preliminar da Seleção de Estagiários de Direito

Divulga resultado preliminar da seleção de estudantes de **Direito** da Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA.

O DIRETOR DO FORO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PAULO AFONSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o constante nos autos do processo administrativo n. 0002283-35.2024.4.01.8004, considerando as instruções do Edital n. 1/2024, que regulamentou os requisitos e definiu os parâmetros e os critérios de classificação no processo seletivo de estudantes do curso de graduação de **Direito**, para formação de cadastro reserva do quadro de estagiários da Subseção Judiciária de Paulo Afonso:

RESOLVE:

1. **TORNAR PÚBLICO** o resultado preliminar da ampla concorrência da Seleção de Estágio de Direito, apresentando no Anexo I deste Edital a relação dos candidatos habilitados/aprovados.

2. **TORNAR PÚBLICO** o resultado preliminar do programa de cotas da Seleção de Estágio de Direito, apresentando no Anexo II deste Edital a relação dos candidatos habilitados/aprovados.

3. **RATIFICAR** o *item 4 DOS RECURSOS* do Edital n. 1/2024, que define as situações que admitem interposição de recurso fundamentado dirigido à Direção do Foro da Subseção Judiciária de Paulo Afonso, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos.

a) Os candidatos não habilitados/não aprovados, nos termos do *item 5.2.5, da Cláusula 5 dos CRITÉRIOS DA SELEÇÃO*, caso desejem, poderão consultar/solicitar o seu gabarito de questões da prova objetiva, presencialmente nesta Subseção, no Setor de Suporte Administrativo e Operacional, ou por e-mail, enviando o pedido para o seguinte endereço eletrônico: sesap.paf@trf1.jus.br

Paulo Afonso - BA, fevereiro de 2025.

Juiz Federal **JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU**
Diretor do Subseção Judiciária de Paulo Afonso



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Pirôpo de Abreu, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 10/02/2025, às 14:08 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22217777** e o código CRC **F0B802F0**.

ANEXO I

	NOME DO CANDIDATO	NOTA DA PROVA	MÉDIA ESCOLAR/GLOBAL	SERVIÇO VOLUNTÁRIO	NOTA FINAL PROVISÓRIA	CRITÉRIO DE DESEMPATE	COLOCAÇÃO FINAL PROVISÓRIA
1	NATHÁLIA SINFRÔNIO DA SILVA	14,0	9,9	-	23,9		1º

2	ANTÔNIO CAIO NASCIMENTO DOS SANTOS	13,0	8,7	-	21,7		2º
3	BRUNA LARISSA SANTOS DANTAS GOMES	13,0	8,5	-	21,5		3º
4	CLARA MEY DE SOUZA ALVES	12,0	8,5	-	20,5*	IDADE	4º
5	MARHIA EDUARDA LIMA ROCHA	12,0	8,5	-	20,5*		5º
6	WISA LIMA AZEVEDO	11,0	9,0	-	20,0		6º
7	TALES KALYL FRANCO CAVALCANTI	11,0	8,7	-	19,7*	PROVA OBJETIVA	7º
8	RAFAEL NUNES DE ALBUQUERQUE	10,0	9,7	-	19,7*		8º
9	EDUARDO MACIEL SOARES DE CERQUEIRA	10,0	8,6	1,0	19,6		9º
10	JESSICA ESTER TORRES DE SOUZA ALMEIDA	11,0	8,3	-	19,3		10º
11	PEDRO HENRIQUE MATOS PIMENTEL	8,0	9,1	-	17,1		ELIMINADO
12	RHAYSSA KELLY SOUZA MELO	12,0	-	-	12,0		ELIMINADO
13	LUANA LAÍS FERREIRA SILVA	6,0	8,7	-	14,7		ELIMINADO

ANEXO II

RESULTADO FINAL PROVISÓRIO DE CANDIDATOS QUE SE AUTO DECLARARAM NEGROS OU PARDOS.						
	NOME DO CANDIDATO	NOTA DA PROVA	MÉDIA ESCOLAR/GLOBA L	SERVIÇO VOLUNTÁRIO	NOTA FINAL PROVISÓRIA	COLOCAÇÃO FINAL PROVISÓRIA
1	MARHIA EDUARDA LIMA ROCHA	12,0	8,5	-	20,5*	1º
2	JESSICA ESTER TORRES DE SOUZA ALMEIDA	11,0	8,3	-	19,3	2º
3	RHAYSSA KELLY SOUZA MELO	12,0	-	-	12,0	ELIMINADO

